PDF.js viewer http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=3&pagi...

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 18750.000111/2014-11; Espécie: Contratação de fornecimento de três sopradores de ar, componentes integrantes dos conjuntos de sopradores roots modelo SRTV-1027, utilizados no sistema de tratamento de efluentes, no valor de R$ 68.190,00 (sessenta e oito mil e cento e noventa reais). Contratada: VALLAIR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 57.839.532/0001-34; Justificativa: Trata-se da aquisição de três sopradores de ar, componentes integrantes dos conjuntos de sopradores roots modelo SRTV-1027, utilizados no sistema de tratamento de efluentes da CMB. O objetivo da aquisição é a realização de troca das peças existentes hoje, que encontram-se desgastadas pelo uso, conforme parecer técnico do Gerente Executivo da Divisão de Manutenção Fabril (fl.114). Há Nota Técnica SEMM, s/n (fl.113) atestando a necessidade da aquisição, manifestação favorável do Departamento de Análise de Mercado (fl.116), parecer jurídico favorável (fls.168/170), manifestação favorável do Departamento de Controle e Conformidade (fls.179 e 179-v, c/c 207) e ato do Diretor de Cédulas e Moedas reconhecendo a inexigibilidade de licitação (fl.217); Fundamento Legal: no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Declaração de Inexigibilidade: em 16/02/2016, por Paulo Ricardo de Mattos Ferreira; Ratificação: em 19/02/2016, pela Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil.

Processo: 18750.003100/2014-84; Espécie: aquisição dos papéis resinados de segurança com micro controlador e antena e papel filigranado 94 g/m² Mapa do Brasil, no valor de R$ 2.114.194,00 (dois milhões e cento e quatorze mil e cento e noventa e quatro reais); Contratada: FEDRIGONI BRASIL PAPÉIS LTDA; Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei 8666/93 e artigo 25, caput, c/c inciso I, da Lei 8.666/93, respectivamente; Justificativa: Trata-se de aquisição de papéis resinados de segurança com micro controlador e antena e papel filigranado 94 g/m² Mapa do Brasil, de modo a atender as características de segurança e das matérias-primas detalhadas nos projetos técnicos dos documentos de viagem adendo dos Termos Aditivos aos contratos vigentes de fornecimento de Passaportes nº 21/2015, assinado com o Departamento de Polícia Federal e nº 01/2015, assinado com o Ministério das Relações Exteriores; A presente ratificação revoga a anteriormente decidida na 29ª Reunião de Diretoria de 2015, cuja contratação não chegou a se efetivar; Declaração de Inexigibilidade: em 11/08/2015, por Lara Caracciolo Amorelli; Ratificação: em 19/02/2015, pela Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 0072/15; para fornecimento de vale cultura aos empregados da CMB; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Companhia Brasileira de Soluções e Serviços; CNPJ nº 04.740.876/0001-25; referente a prorrogação e alterações no contrato original; com amparo legal: Artigo 57, Inciso II, c/c Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: Natureza da Despesa denominada: "Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física" - Categoria Econômica: "Despesas Correntes" - Classificação Funcional Programática: "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2016; Valor Global: R$1.885.191,39; assinado em: 29/01/16, vigência de 01/03/16 até 01/03/17; assinam pela CMB: Vagner de Souza Luciano e Lara Caracciolo Amorelli - Diretores Vice - Presidente; pela contratada: Roberto Ribeiro Miranda e Priscila Coghi Medina - Procuradores.

Espécie: 5º termo aditivo ao contrato nº 3809/10; para prestação de serviços de Assistência Materno-Infantil aos filhos de empregados da CMB; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Maternal e Jardim Cachinhos de Ouro Ltda-Epp; CNPJ nº 27.818.327/0001-21; processo nº 1376/11; referente a alterações no contrato original; com amparo legal: Artigo 3º, da Resolução CCE nº 10, de 08/10/96; recurso orçamentário: Natureza da Despesa denominada: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - Categoria Econômica: "Despesas Correntes" - Classificação Funcional Programática: "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2016; Valor Global: R$261.415,20; assinado em: 03/02/16, vigência até 02/03/16; assinam pela CMB: Vagner de Souza Luciano e Lara Caracciolo Amorelli - Diretores Vice - Presidente; pela contratada: Jorge Luiz Antunes Simões - Sócio.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: termo de reconhecimento de dívida, pagamento e quitação, referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de 13/07/15 a 30/07/15; celebrado entre a devedora - Casa da Moeda do Brasil-CMB e a credora - Consultoc - Consultoria e Treinamento Ltda - Epp; CNPJ nº 06.952.344/0001-87; amparo legal: Artigos 422 e 884, do Código Civil Brasileiro, do Artigo 54, da Lei nº 8666/93 e do Artigo 63, § 1º, da Lei 4320/64; valor global R$2.298,00; Contrato nº 0143/15, processo nº 1471/15; assinado em: 16/02/16; pela CMB: Vagner de Souza Luciano e Lara Caracciolo Amorelli - Diretores Vice-Presidente; pela Credora: Gilberto Eziquiel da Silva - Procurador.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0098/2015 - AQUISIÇÃO DE COPOS PLÁSTICOS, cujo lote foi adjudicado à empresa: SANTAFE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.635.017/0001-43.

JORGE COSME MOREIRA
Pregoeiro

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 173030

Número do Contrato: 9/2014.
Nº Processo: RJ-2014-1086.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 64919541000109. Contratado : ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A -INVESTIDORES LTDA. Objeto: Licenciamento / direito de uso do software denominado Economática. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/03/2016 a 24/03/2017. Valor Total: R$ 103.390,56. Fonte: 174017176 - 2016NE800037. Data de Assinatura: 22/02/2016.

(SICON - 23/02/2016) 173030-17202-2016NE800010

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EXTRATO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO - PAS CVM Nº 11/2012 - PA CVM Nº RJ2014/27 COMPROMITENTE: ALMIR GUILHERME BARBASSA (CPF nº 012.113.586-15). OBJETO: O compromitente obriga-se a efetuar aporte financeiro, no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização do Componente 1 de Projeto de Planejamento Financeiro para Comunidades desenvolvido pela CVM, consoante anexo 1 do Termo de Compromisso. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: O compromitente, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação no Diário Oficial da União, encaminhará à Coordenação de Controle de Processos Administrativos cópia do contrato firmado com a entidade que irá executar o projeto, para fins de juntada aos autos e comprovação do cumprimento da obrigação. O andamento do PAS ficará suspenso em relação ao compromitente pelo prazo necessário para o cumprimento das obrigações assumidas. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2016. SIGNATÁRIOS: Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, Presidente da CVM, e Almir Guilherme Barbassa, em nome próprio. FUNDAMENTO LEGAL: este TC encontra amparo legal no disposto no parágrafo 5º, do artigo 11, da Lei nº 6.385/76, e nos incisos I e II, do artigo 7º, da Deliberação CVM nº 390/01. A íntegra do presente Termo de Compromisso encontra-se disponível na página virtual da CVM, podendo ser visualizada através do endereço http://www.cvm.gov.br/.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, e considerando a constatação de erro material nas notas provisórias da prova discursiva do concurso público para Analista de Planejamento e Orçamento-APO/MP, divulgadas por meio do Edital ESAF nº 6/2016 (DOU de 10/02/2016, Seção 3, págs. 76 a 83), RESOLVE, em consequência:

I - TORNAR insubsistente o Edital ESAF nº 6/2016, supracitado;

II - REPUBLICAR, em anexo, o resultado provisório da prova discursiva, contendo a relação em ordem alfabética, por Área, dos candidatos habilitados na referida prova, em cumprimento ao estabelecido no subitem 11.7 do edital regulador do certame;

III - REITERAR que:

a) o resultado provisório de que se trata poderá ser objeto de recurso nos 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação deste Edital, ou seja, os dias 25 e 26/02/2016;

b) eventuais recursos quanto ao resultado provisório da prova discursiva deverão ser apresentados, exclusivamente via internet, no prazo recursal, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, seguindo as orientações ali contidas;

IV - ESCLARECER que, para os efeitos do subitem 13.2 do Edital ESAF nº 32/2015, a imagem das Folhas de Respostas, bem como as grades de correção referentes às provas discursivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico supracitado, durante o período recursal indicado na letra "a" do item III supra, para consulta individual pelo próprio candidato.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

ANEXO

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISCURSIVA
Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento
Área I - Planejamento e Orçamento

Inscrição	Nome	Nota Final Discursiva
603008785	Adeildo Pedro Dos Santos Júnior**	259,25
603005939	Adenor Almeida Pimenta Filho	185,50
603014462	Adolfo Alves De Vasconcelos	187,00
603008549	Adriana Ruppel Vieira	192,75
603010090	Adriana Santos Da Silveira	203,25
603017451	Adriano Arruda Barbosa Leal	177,00
603007465	Adriano Caetano Santos	187,25
603005959	Adriano De Brito Lopes	193,00
603002243	Adriano Marabuco De Albuquerque Lima	189,25
603015977	Adriano Mendes De Almeida**	168,75
603004050	Adriano Rosetti Machado De Resende	185,00
603002025	Ailton Mello Araújo Filho	170,00
603002664	Airton Guimaraes Peres**	172,75
603015469	Alam Gualberto Teixeira**	204,25
603012042	Alan Antunes Rosendo	186,25
603004785	Alan Araguaia Campos Neves	194,75
603009362	Alan Bragança Winther	153,50
603005177	Alan Carlos Cavalcante Da Silva**	145,75
603017548	Alan Leotério Lacerda De Caldas**	204,00
603005345	Alan Messias De Oliveira	200,50
603017904	Alan Michel Santiago Nina**	203,00
603003375	Alan Pitassi Sales	150,25
603004859	Alan Scarpari Pereira	219,25
603001452	Alane Esteves Soares	151,70
603004263	Aldo Silva Almeida	203,25
603005459	Alessandra Cristiane Ambrosio**	181,00
603014851	Alessandra Ruiz Trevisol	154,50
603007068	Alessandra Veloso Duarte	232,25
603015884	Alexandre Almeida Soares	156,50
603001494	Alexandre Alves Ferreira	257,75
603002030	Alexandre Bouças Marques	229,50
603012053	Alexandre Cancian Bajotto	197,50
603013281	Alexandre Cavalcante Medeiros Neves**	146,50
603002408	Alexandre Da Silva De Oliveira	175,75
603016286	Alexandre De Aquino Faro	151,00
603010833	Alexandre De Proença Guarda	180,75
603013480	Alexandre Domingues Rolo	187,75
603010811	Alexandre Kroiss Vieira	179,25
603002788	Alexandre Lima Andrade Alves De Toledo	177,25
603012744	Alexandre Lima Baião	272,75
603003480	Alexandre Melo Soares	168,00
603013572	Alexandre Rodrigues De Lima**	164,50
603002052	Alexandre Santos Goncalves	209,80
603000054	Alexsandro Barreto Gois	162,50
603005928	Alexsandro Pereira De Almeida**	226,50
603016428	Alice Cony De Cidade Freire	234,00
603003450	Alice Cristina Alves Franco	165,00
603006747	Alice Susanne Santana	253,50
603007178	Aline Carneiro Leal	161,00
603002430	Aline Ribeiro De Mendonça	154,00
603002383	Aline Rodrigues De Moraes	218,00
603005039	Alisson Robert Gomes Peixoto	195,50
603020117	Allan Silveira Dos Santos	182,80
603001813	Almir Figueiredo Andrade Filho	234,75
603005582	Alvaro Lima Martins Bahiense Filho	217,25
603009391	Álvaro Olímpio De Oliveira	191,50
603013142	Alvaro Plinio De Oliveira Junior	201,75
603005324	Alysson Nunes De Oliveira	201,50
603004781	Amanda Barcelar Rocha**	148,00
603003815	Amanda De Almeida Silva**	192,00
603003389	Amanda Paula Silveira Dos Reis	159,75
603003300	Amanda Sena Ribeiro	179,75
603014012	Ana Angélica Santana Antón	216,50
603011779	Ana Carolina Carvalho Machado	185,75
603017008	Ana Carolina Fonseca Vaz	208,75

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016022400087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1 de 1 24/02/2016 11:23